

PORTARIA Nº 01-P, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a admissão de empregado de livre contratação e demissão na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir REDNEY BORBA MOREIRA para o cargo de COORDENADOR MULTIMÍDIA (COO), conforme previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de janeiro de 2026.

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
Diretor-Geral em exercício¹
Fundação Carmélia

¹ Conforme Portaria nº 93-P, de 26 de dezembro de 2025 e art. 6º, Anexo IV, da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA

DIRETOR GERAL (RESPONDENDO)

DGER - CARMELIA - GOVES

assinado em 07/01/2026 17:17:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/01/2026 17:17:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA ALVARENGA FALCÃO MENDES (ASSESSOR TÉCNICO II - GRH - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D6JHR8>